



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL 1ª ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024

O Pregoeiro de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, visando o melhor interesse público, informa **ALTERAÇÃO no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024**, o qual tem por objeto **Registro de Preços para aquisição de mudas de flores – arbustos, compostos orgânicos, adubo químico NPK e formicidas, a serem adquiridos de forma fracionada pelo período de 1 (um) ano.**

1 – INCLUI-SE as alíneas b e c no item 5.4 do edital, passando-se a ler da seguinte forma:

5.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Certificado e/ou comprovante de Registro Nacional de Sementes e Mudas RENASEM, dentro do prazo de validade para os licitantes interessados em fornecer os itens correspondentes a mudas.

b) Registro do produto ofertado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) dentro do prazo de validade, para os licitantes interessados em fornecer os itens correspondentes a fertilizantes.

2 – RETIFICA-SE a Seq. 38 e Seq. 39 da Definição do Objeto (constante no Termo de Referência), fazendo constar:

Seq.	Código	Descrição	Qtd Estimada	Qtd Mínima	Unidade	Valor Referência
38	21835	Composto Orgânico (Formado da decomposição controlada de resíduos de jardim, restos de alimentos como cascas, frutas e verduras, estrume de origem animal. Todos Selecionados para garantir maior aeração e melhor desenvolvimento de raízes. Conhecido também como terra preta para jardim).	150	5	m³	R\$27,50
39	12752	Adubo Químico NPK 10 10 10 (pacote de 50 kg)	100	1	Pacote	R\$308,47

3 – ALTERA-SE o Item 5.1 do Termo de Referência:

Onde se lê: – Os produtos cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues **em até 05 (cinco) dias**, após o recebimento do empenho, cuja emissão se dará conforme a necessidade do Município.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Passa-se a ler: – Os produtos cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues **em até 10 (dez) dias**, após o recebimento do empenho, cuja emissão se dará conforme a necessidade do Município.

4 – ALTERA-SE as datas de abertura do Certame:

Data de Publicação da alteração: 12/04/2024 às 09h

Início das Propostas: 12/04/2024 às 09h

Limite para Impugnações: 22/04/2024 às 09h

Limite para Esclarecimentos: 19/04/2024 às 09h

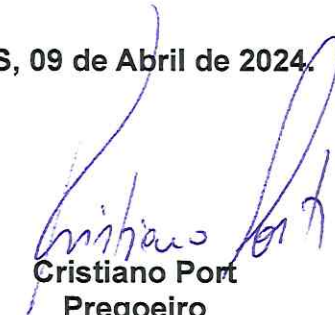
Limite p/ Recebimento das Propostas: 24/04/2024 às 09h

Abertura das Propostas: 24/04/2024 às 09:01h

As demais cláusulas, descrições e anexos do Edital permanecem inalterados.

Informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282 5100 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br e/ou pregao@canela.rs.gov.br.

Canela/RS, 09 de Abril de 2024.


Cristiano Port
Pregoeiro
Portaria 2645/2022